

PORTARIA SEPLAN Nº076/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 71, inciso II, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, e suas alterações e o Decreto nº 3.006 de 05 de Maio de 2004 e Instrução Normativa nº 06 de 13 de maio de 2003.

RESOLVE:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Planejamento da carreira da Área Meio do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, referente ao ano de 2016, nos termos do Art. 9º e 14º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004 e art. 12-A do Decreto nº 3.444 de 07 de julho de 2004

ANALISTA ADMINISTRATIVO

Matricula	Nome	Nota
204787	Araken Lotufo Ferraz de Oliveira	9,88
203706	Carine Machado da Silva	9,57
252684	Carla Rosane da S. Rodrigues	12-A (aprovada)
204029	Danielle Almeida dos Santos	9,95
203010	Débora Pinheiro do S. Lima	9,69
136129	Francisley Marcelo B. Siqueira	9,52
114747	João Benedito Pereira Leite Sobrinho	9,65
72442	José Maria Pedroso da Silva	12-A (aprovado)
72520	Luzia Ivo de Almeida Arima	9,72
85883	Márcio Miranda Vilela	9,28
72515	Maria Lucidalva Costa Moreira	9,82
103882	Oscemário Forte Daltro	9,77
111882	Rafael Albertoni Mazeto	9,59
203864	Rogério de Oliveira Sá	9,93
204440	Vínia Paula Rodrigues Stocco	9,64

TÉCNICO ADMINISTRATIVO

144798 Andréia Luz Lopes 9,49

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra, Publica, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 16 de novembro de 2016.

Gustavo Pinto Coelho de Oliveira

Secretário de Estado de Planejamento

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f6b2d63f

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar